

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO № 197/2021-PGJ-SUBINST, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"De acordo com a retificação publicada no D.O.E. de 07/04/2021, p.76".

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 1.316/2021-PGJ, de 23 de março de 2021 e no Provimento CSM 2603/2021, do Conselho Superior da Magistratura, e conforme publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 25 de março de 2021 (pág. 02) - SEMA 1.1.2, de 26 de março de 2021 (págs. 06/07) - SEMA 1.1.2, de 29 de março de 2021 (pág. 2) – SEMA 1.1.2 e de 05 de abril de 2021 (pág. 6) – SEMA 1.1.2:

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o expediente, em Sistema Remoto de Trabalho, suspendendo, no entanto, os prazos processuais dos processos físicos e digitais nos seguintes períodos e Comarcas:

ARARAS – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

BARUERI – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

BRAGANÇA PAULISTA – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

CARAPICUÍBA – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst, bem como mantendo os feriados aprovados anteriormente pelo E. Conselho Superior da Magistratura.



COTIA – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

DIADEMA – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

ITAPECERICA DA SERRA – 26 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente por força do Provimento Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

ITAPEVI – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

JANDIRA – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente forense por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst. Indeferida a suspensão dos prazos processuais no dia 26/03/2021, tendo em vista que na data indicada foi instituído ponto facultativo e, conforme entendimento sedimentado pelo E. Conselho Superior da Magistratura, os pontos facultativos municipais não interferem no funcionamento dos fóruns.

MAUÁ – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

OSASCO – 29 a 31/03/2021.

RIBEIRÃO PIRES – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente forense por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.



RIO DAS PEDRAS – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente forense por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

RIO GRANDE DA SERRA – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente forense por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

SÃO BERNARDO DO CAMPO – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

SÃO CAETANO DO SUL – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

SÃO ROQUE – 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente forense por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

SANTANA DE PARNAÍBA – 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente forense por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

SANTO ANDRÉ – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente por força do Provimento Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst, bem como mantendo os feriados aprovados anteriormente pelo E. Conselho Superior da Magistratura.

SOROCABA – 31/03, 05 e 06/04, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente forense por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.



TABOÃO DA SERRA – 26 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente forense por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

VARGEM GRANDE PAULISTA – 29 a 31/03/2021, sendo desnecessária qualquer deliberação em relação ao dia 01/04/2021, considerando que nesta data não haverá expediente forense por força do Aviso nº 601/2020 – PGJ-SubInst.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.60, p.80-81, de 27 de Março de 2021.

Retificação em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.61, p.28, de 30 de Março de 2021.

Retificação em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.65, p.76, de 7 de Abril de 2021.